



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório nº 106/2023

Pregão Eletrônico nº 066/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em regime de Outsourcing de impressões sem franquias, com fornecimento de todas as peças e suprimentos necessários (exceto papel) para impressão e cópia impressa de documentos no Atendimento à demanda das diversas secretárias do Município de Córrego Fundo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Considerando que o pregão em epígrafe fora publicado com data de abertura para o dia 01/12/2023;

Considerando que após publicado o Edital a fase inicial do processo permitiu a utilização de 3 casas decimais.

Considerando que o Edital no Item 7.1.1 estabeleceu intervalo mínimo entre lances de 0,01 (um centavo);

Considerando que o intervalo mínimo de 0,01 (um centavo) não permite a oferta de lances com 3 casas decimais;

Considerando que permitir a oferta de lances com 3 casas decimais pode resultar em uma economia para os cofres do município;

Decide retificar, de ofício, o edital para alterar o intervalo mínimo aceitável para 0,001 (um milésimo de real); alterando a abertura do certame para o dia 11/DEZEMBRO/2023.

Córrego Fundo/MG, 23 de novembro de 2023.

Luís Henrique Rodrigues
Pregoeiro